



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2731 - Ano XIV - sexta-feira, 18 de julho de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 18/07/2025 17:19

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA N.º 106/2025.	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2025.	4
EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2025.	5



PORTARIA N.º 106/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente à 03 (três) diárias no valor R\$ 3.017,54 (três mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para efetivação de convênio para recape asfáltico e alteração de convênio de aquisição de maquinários junto a SEAB, cumprimento de agenda junta a Secretaria de Estadual de Turismo – SETU, Casa Civil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Gugu Bueno e Estadual Artagão Junior, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/07/2025 e retornando dia 23/07/2025.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice-Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 3.017,52 (três mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para efetivação de convênio para recape asfáltico e alteração de convênio de aquisição de maquinários junto a SEAB, cumprimento de agenda junta a Secretaria de Estadual de Turismo – SETU, Casa Civil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Gugu Bueno e Estadual Artagão Junior, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/07/2025 e retornando dia 23/07/2025.

Art. 3º. Conceder ao Senhor Julio Cezar Valdomeri, Contador, inscrito no CPF sob o nº. 003.XXX.XXX-71, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.514,60 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos), cumprimento de agenda junta a Secretaria de Estadual de Turismo – SETU, Casa Civil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos Gabinetes dos



Deputados Estaduais Gugu Bueno e Estadual Artagão Junior, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/07/2025 e retornando dia 23/07/2025.

Art. 4º. Conceder ao Senhor Eduardo Araujo Bertoglio, Secretário de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº. 098.XXX.XXX-02, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.514,60 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos), para efetivação de convênio para recape asfáltico e alteração de convênio de aquisição de maquinários junto a SEAB, cumprimento de agenda junta a Secretaria de Estadual de Turismo – SETU, Casa Civil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Gugu Bueno e Estadual Artagão Junior, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/07/2025 e retornando dia 23/07/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 18 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2025

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando aquisição de tapetes capacho vinílicos personalizados, a serem utilizados nas unidades de saúde do município, em favor da empresa J A S Comercio de Artefatos de Borracha LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 85.072.098/0001-45 pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.



EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2025
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste / Pr

CONTRATADA: Nativa Brasil - Pesquisa, Tecnologia e Desenvolvimento Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação dos novos indicadores ambientais REBAPP - Retificação das Bordas em APP's - Áreas de Preservação Permanente e de Zoneamentos em Uso e Ocupação de Solo, IRAV/Índice REBAPP de Áreas Verdes e IRAP/Índice REBAPP de Áreas Verdes Protegidas do município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração

VALOR: R\$ 112.270,00 (cento e doze mil, duzentos e setenta reais).

Santa Tereza do Oeste, 18 de julho de 2025